

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - Colegiado

Florianópolis, 26 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC, Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus realizada em 14 de junho de 2018,

Resolve:

Art.1º Aprovar, a instalação do SIASS no espaço, até então, denominado "Laboratório de Recepção e Reservas", conforme assinatura dos docentes da área na Declaração de Anuência anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

Caio Alexandre Martini Monti Presidente do Colegiado

> Caio Alexandre Martini Monti Binstor-Geral do Câmpus Floriantipolis Continente - IPSC Portaria nº 471 - IX - DOU 01/02/2018





Declaração de Anuência

Nós, professores da área de Hotelaria do Câmpus Florianópolis Continente, declaramos que o Laboratório, então denominado "de Recepção e Reservas", está livre para outra utilização da comunidade do IFSC.

Sem mais para o momento,

Thianne Durand Mussoi de Freitas

Professora: Turismo e Hotelaria

IFSC – Campus Florianópolis Continente

Fabíola Martins dos Santos

No distance de la constance de

Thianne Durant Mussoi de Freitas

Girlane Almeida Bondan

Tiago Savi Mondo

Florianópolis, 26 de Junho de 2018